



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 036/15</p>
Autor: Juvenal José de Oliveira	Partido: DEM	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 02 REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMOS DO CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA – MD. Coordenador de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e CARLA FABIANI SOUZA DE OLIVEIRA – MD. Secretária Municipal de Assistência Social, mostrando-lhes a necessidade de construção de 02 redutores de velocidade próximos do Centro de Referência de Assistência Social Manoel Benedito Rosa, a serem implantados à Rua Gerônimo Alexandre da Silva, na sede do município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 09 de junho de 2015.</p> <p>Juvenal José de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 036/2015

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista que na Rua Gerônimo Alexandre da Silva, endereço do Centro de Referência de Assistência Social, tem declive acentuado nas proximidades da unidade assistencial e isso induz os motoristas e, principalmente motociclistas, a desenvolverem altas velocidades.

Levando-se em conta o significativo número de crianças que se aglomeram em frente do CRAS, principalmente, no horário de saída.

Considerando o quantitativo de crianças que aos sábados frequentam a Igreja Adventista da Promessa, próxima do local e utilizam o referido espaço em função das atividades sabatinais.

Considerando o fluxo de crianças e adultos que frequentam a quadra esportiva municipal, próxima e em torno do local.

Considerando que poderão ocorrer acidentes graves, inclusive com vítimas fatais.

Salientando que é dever dos gestores públicos providenciar a segurança de seus cidadãos.

Embasado nestes argumentos, indico a necessidade de **construção de 02 redutores de velocidades próximos do CRAS, sendo o primeiro em frente à residência do Senhor Aurélio e o segundo em frente ao portão dos fundos da Quadra Municipal de Esportes, ambos na Rua Gerônimo Alexandre da Silva.**

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 09 de junho de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Vereador